

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE № 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 02/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO № 40/2021.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente), Rogério Lemos Valverde (secretário), Mário Pereira de Sá, Wagner Silveira e Rodrigo Galvão Moura (membros), para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Revitalização de Praça Pública no Município de Bebedouro/SP.: Praça Abílio Alves Marques, Centro, do Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE № 902455/2020/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL. por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 1071783-13/2020, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global, pelas empresas licitantes: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME, LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação apurou através dos cálculos elaborados pela análise das cópias do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentadas pela empresa licitante: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, que o IE - Índice de Endividamento (IE) da empresa é de 0,56 (zero virgula cinquenta e seis), portanto, superior ao IE - Índice de Endividamento (IE) exigido que deveria ser igual ou inferior a 0,50 (zero virgula cinquenta), descumprindo, assim, a exigência constante do 6.4.4.4. do Edital nº 30/2021 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI -ME, LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA, apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do Edital nº 30/2021 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou **INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.4.4. do Edital nº 30/2021 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME, LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e **6.4.4.4.** do **Edital nº 30/2021** da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 09 de junho de 2021, às 13:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME, LAMG SERVICOS E CONSTRUCÕES LTDA - EPP e ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, Rogério Lemos Valverde, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e um.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Presidente -

Rogério Lemos Valverde - Secretário -

Mário Pereira de Sá - Membro - Wagner Silveira - Membro -

Rodrigo Galvão Moura Membro